



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

Indicação nº 003/2021

São José da Barra/MG, 12 de janeiro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra -MG.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 14/01/2021, por
afixação no quadro de avisos

O Vereador que esta subscreve apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, analise e tome as medidas necessárias para que conceda adicional de insalubridade para servidores que exercem atividades em estabelecimentos de serviços de saúde.

JUSTIFICATIVA: A Insalubridade é caracterizada pela exposição do trabalhador a determinados agentes físicos, químicos ou biológicos em ambiente de trabalho ou decorrente da atividade desenvolvida.

A presente Indicação se faz necessária para atender requisição de servidores que prestam serviços em estabelecimentos e programas de saúde, mas não recebem o adicional de insalubridade.

Merece especial atenção do Executivo, a condição dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e servidores que atuam junto ao Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), pois estes profissionais realizam visitas habituais em domicílio, mantendo o contato com pacientes acometidos de doenças infectocontagiosas no exercício das atribuições, não havendo que se falar em exposição apenas eventual a agentes biológicos.

Ademais, o direito desta categoria profissional encontra respaldo na Lei Federal 11.350, artigo 9-A, §3º.

Sabedor do grande comprometimento do Senhor Prefeito nos assuntos que visam a melhoria da qualidade de vida de nossos munícipes, é que se espera o pronto atendimento da mesma.



Vereador Geraldo Magela Santos Costas
Câmara Municipal de S. José da Barra/MG
Pela aprovação 07 votos favoráveis;
00 votos contra; 01 ausência,
00 abstenção
Votação em 18/01/21
 Presidente
 Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Recebi 14/01/2021

ASS. DO RESPONSÁVEL